

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

PORTARIA Nº 310/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Portaria nº 310/2015
Retornado em 28/09/2015

Marialva Almeida Leite
Agente Administrativo
Matricula 620-3

"Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nanuque e dá outras providências – CMDCA".

O Prefeito Municipal de Nanuque – MG. no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nanuque, cujas atribuições estão definidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.207/92. a saber:

DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Márcia Santana Miranda

Suplente: Paula Nascimento Brandão

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ângelo Augusto Pereira da Silva

Suplente: Mércia Coelho

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Márcio Miranda Santos

Suplente: Cíntia Lima Gonçalves

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Emília Maria Meireles de Oliveira Lima

Suplente: Neuler Cruz Chaves





PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"

DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de Associações de Bairro

Titular: Edvaldo de Brito Mesca

Suplente: Adalgiso Ramos da Silva

Representantes da Política do Menor (creches e instituições):

Titular: Flavina Braga Silva

Suplente: Vanessa Ferreira de Jesus

Representante de Clubes de Serviços:

Titular: Tereza Virgínia Sylvan Neves

Suplente: Rosimere Santana Trindade

Representantes da Igreja e Pastorais:

Titular: Ivane Pereira da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Pereira de Souza

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

* Gabinete do Prefeito; aos trinta dias do mês de setembro de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal